



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça 22 de Fevereiro, s/n°, Centro – CEP 37795-000 - CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: convenios@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO: Aquisição de Veículos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

2- DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	QUANTIDADE	VEÍCULO
1	1	VEÍCULO ZERO KM TIPO PASSEIO

O veículo deve conter as seguintes especificações no mínimo ou superior:

- Cor: branca;
- Tração dianteira;
- Lugares: 5

ITENS:

ABS - freios com sistema antitravamento e EBD - distribuição eletrônica de frenagem;
ESS - alerta de frenagem de emergência;
2 Airbags (passageiro e motorista);
2 apoios de cabeça traseiros;
4 portas;
Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista;
Antena no teto;
Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen;
Banco do motorista com ajuste de altura;
Banco traseiro com encosto rebatível;
Cintos segurança dianteiros com pré-tensionador, limitador carga e regulagem de altura;
Desembaçador do vidro traseiro;
Direção hidráulica;
Faróis simples com máscara escurecida;
Lavador e limpador do vidro traseiro;
Limpador do para-brisa com temporizador;
Luz de freio elevada (brake light);
Motor igual ou superior a 1.0;
Para-sol com espelho para motorista;
Para-sol com espelho para passageiro;
Pneus 185/65 R14;
Porta-revistas no encosto do banco do passageiro;
Revestimentos dos bancos em tecido
Reservatório de combustível igual ou superior a 55 litros;
Rodas de aço aro 14 com calotas;
Suporte para celular;



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça 22 de Fevereiro, s/n°, Centro – CEP 37795-000 - CNPJ n° 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: convenios@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Tomada 12V no console central;
Transmissão manual de 5 velocidades;
Travamento elétrico das portas;
Vidros dianteiros elétricos.

FICHA TÉCNICA

MOTOR - IGUAL OU SUPERIOR:

1.0 Flex.

CARACTERÍSTICAS DO MOTOR - IGUAL OU SUPERIOR:

3 cilindros em linha;
999 cm³ Cilindrada.

PERFORMANCE DO MOTOR - IGUAL OU SUPERIOR:

Flex;
Potência líquida máxima 82cv (E) / 75cv (G) - 6.250rpm;
Torque líquido máximo 10,4kgfm(E)/ 9,7kgfm(G)-3.000 a 3.800rpm.

TRANSMISSÃO:

Manual.

CÂMBIO - IGUAL OU SUPERIOR:

5 marchas.

FREIOS:

Dianteiros discos ventilados;
Traseiros tambor.

DIREÇÃO - IGUAL OU SUPERIOR:

Hidráulica.

RODAS:

Aro 14.

PNEUS:

Tipo 175/70 R14.

PRINCIPAIS DIMENSÕES – IGUAL OU SUPERIOR:

Comprimento 3.897 mm;
Distância entre eixos 2.466 mm;
Largura 1.893mm a 1.898mm;
Altura 1.464mm a 1.469mm.

COMPARTIMENTO DE CARGA - IGUAL OU SUPERIOR:

285 Litros.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça 22 de Fevereiro, s/n°, Centro – CEP 37795-000 - CNPJ n° 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: convenios@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

DESEMPENHOS - IGUAL OU SUPERIOR:

Aceleração de 0 a 100 km/h em 12,3s (E) / 12,6s (G);

Velocidade máxima 170km/h (E) / 168km/h (G).

PESOS - IGUAL OU SUPERIOR:

Em ordem de marcha 901kg a 998kg;

Carga útil máxima 412kg a 509kg.

ITEM	QUANTIDADE	VEÍCULO
2	1	VEÍCULO ZERO KM TIPO VAN

O veículo deve conter as seguintes especificações no mínimo ou superior:

- Cor: branca;
- Tração Traseira.

ITENS:

Airbag e cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador;
Apoios de cabeça nos bancos dianteiros;
Banco do passageiro biposto;
Cinto de segurança dianteiro lateral retrátil com regulagem de altura;
Conta-giros;
Cambio no painel;
Desembaçador com ar quente;
Direção hidráulica;
Extintor de incêndio de 2 kg;
Kit elétrico (vidros e travas elétricas);
Mola traseira bi - lamina;
Pneus no mínimo 195/75 R16 - mínimo;
Pneu duplo traseiro - filiado
Porta lateral corrediça;
Sistema auxiliar de partida a frio;
Vidros climatizados verdes;
Vidros elétricos
Retrovisores elétricos
Radio CD/MP3
Faróis de neblina

FICHA TECNICA:

MOTOR:

Potência mínima (CV): 130;

ALIMENTAÇÃO:

Injeção eletrônica;

Combustível: diesel;



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça 22 de Fevereiro, s/n°, Centro – CEP 37795-000 - CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: convenios@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

CAMBIO E EMBREAGEM:

Número de marchas: 05;

SISTEMA DE FREIOS

Traseiro: disco rígido (tambor integrado ao disco para bloquear o veículo durante o estacionamento com freio de mão acionado);

Dianteiro: disco ventilado, com pinça flutuante e dois cilindros de comando para cada roda;

DIMENSÕES DO VEÍCULO

Comprimento do veículo (mm): no mínimo 5.500;

Largura do veículo (mm): no mínimo 1.900;

ACESSORIOS

Extintor de incêndio de 04 kg com suporte;

Instalação de 04 martelinhos quebra vidro, com plaqueta de instruções;

Limitador de abertura de janelas;

Alteração do RENAVAL do veículo - passando de furgão para passageiros;

Tacógrafo digital;

ITEM	QUANTIDADE	VEÍCULO
3	1	VEÍCULO ZERO KM TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO

O veículo deve conter as seguintes especificações no mínimo ou superior:

- Cor: branca;
- Tração Dianteira.

ITENS:

Airbag e cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador;

Apoios de cabeça com regulagem de altura;

Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura

Console central com porta-objetos

Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD

Hodômetro digital (total e parcial)

Iluminação no compartimento de carga

Indicador gradual de temperatura da água

Indicador gradual do nível de combustível

Limpador e lavador do para-brisas com intermitência

Luz de leitura

Motor 1.4 8V Flex

Parede divisória em chapa

Porta-objetos sob o teto



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça 22 de Fevereiro, s/n°, Centro – CEP 37795-000 - CNPJ n° 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: convenios@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Portas traseiras assimétricas sem vidro
Protetor de cárter
Relógio digital
Retrovisores externos com comando interno mecânico
Retrovisores externos na cor preta
Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14
Tapete vão de carga em PVC
Tomada 12V
Vidros climatizados verdes
Válvula antirrefluxo de combustível.

FICHA TÉCNICA

MOTOR - IGUAL OU SUPERIOR:

1.0 Flex.

CARACTERÍSTICAS DO MOTOR - IGUAL OU SUPERIOR:

4 cilindros em linha;

1.368 cm³ Cilindrada.

PERFORMANCE DO MOTOR - IGUAL OU SUPERIOR:

Flex;

Potência máxima (cv): 85,0 (G) / 86,0 (A) a 5.750 rpm

Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (A) a 3.500 rpm

TRANSMISSÃO:

Manual.

CÂMBIO E EMBREAGEM - IGUAL OU SUPERIOR:

5 marchas a frente e 01 a ré.

FREIOS:

Dianteiros discos ventilados;

Traseiros a tambor com sapata autocentrante.

DIREÇÃO - IGUAL OU SUPERIOR:

Hidráulica.

RODAS:

Aro 14.

PNEUS:

Tipo 175/70 R14.

PRINCIPAIS DIMENSÕES – IGUAL OU SUPERIOR:

Comprimento 4.252 mm;

Distância entre eixos 2.566 mm;



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça 22 de Fevereiro, s/n°, Centro – CEP 37795-000 - CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: convenios@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Largura 1.722mm;

Altura 1.834.

TANQUE DE COMBUSTÍVEL - IGUAL OU SUPERIOR:

60 Litros.

DESEMPENHOS - IGUAL OU SUPERIOR:

Aceleração de 0 a 100 km/h em 15,5s (E) / 15,7s (G);

Velocidade máxima 151km/h (E) / 150 km/h (G).

PESOS - IGUAL OU SUPERIOR:

Em ordem de marcha 1.190 kg;

ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA AMBULÂNCIA

Isolamento térmico e acústico

Revestimento das laterais em fibra, material de alta qualidade e fácil assepsia

Corte de janela com pintura anti ferrugem na lateral direita do veículo

01 Janela corrediça lateral direita com vidro plotados

Vidros traseiros plotados

Janela interna para comunicação

Compensado naval no assoalho de 10 mm

Revestimento do assoalho em material anti derrapante Decorflex

Banco lateral em madeira, acolchoado e revestido em courvim material de alta resistência,

Composto por dois assentos e encostos com dois cintos de segurança.

Armário suspenso na lateral esquerda do veículo para guarda de medicamentos de primeiros socorros

Pega mão fixado no teto em aço

Suporte para soro e plasma

Suporte para oxigênio

ACESSÓRIOS:

01 Ventilador oscilante

Maca FIXA, com encosto móvel, com suporte e trava e 03 cintos de segurança, colchonete

Revestido em courvim automotivo de alta resistência

PARTE ELÉTRICA:

01 Luminária fluorescente interna

Apagador para ventilador e comando de luz

Cabos super dimensionados e anti-chamas conforme normas da ABNT

PARTE EXTERNA

Giroflex, sirene com tom sinalizador rotativo (01 tom) 12 volts

Plotagem conforme normas da ABNT: Cruzes da vida e palavra ambulância invertida

ITEM	QUANTIDADE	VEÍCULO
4	1	VEÍCULO ZERO KM TIPO CAMINHÃO



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça 22 de Fevereiro, s/n°, Centro – CEP 37795-000 - CNPJ n° 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: convenios@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

O veículo deve conter as seguintes especificações no mínimo ou superior:

- Cor: branca;
- Tração Traseira.

ITENS:

Banco do motorista individual com regulagem de altura

Banco do passageiro duplo com 2 apoios de cabeça

Banco traseiro inteiriço p/ 4 passageiros (somente p/ versão cabine dupla)

Ventilação forçada com aquecimento

Assoalho de cabine revestido com material sintético

Imobilizador

Porta-objetos nos painéis de porta e painel central

Gancho frontal para reboque e manobras

Freios ABS + EBD (Electronic Brake Force Distribution)

Computador de bordo

Ar-condicionado

Limitador de velocidade (130km/h)

CABINA - IGUAL OU SUPERIOR:

Tipo semiavançada, com estrutura em monobloco em painéis de chapa de aço, fixada ao chassi por coxins elásticos;

Tratamento cataforético anticorrosão e aplicação de materias de isolamento acústico e antiabrasão

CARACTERÍSTICAS DO MOTOR - IGUAL OU SUPERIOR:

Alimentação Turbo-intercooler, 4 tempos, 16 válvulas, injeção eletrônica;

Nº de cilindros/cilindrada/distribuição 4 cilindros linha/2.998cm³/distribuição por corrente;

Potência máx. 146cv @3.500rpm;

Torque máx. 350Nm @1.400 a 2.900rpm.

EIXOS - IGUAL OU SUPERIOR:

Dianteiro - Rodas independentes, braço duplo oscilante e barra;

Traseiro - Tração traseira — eixo de simples redução;

TRANSMISSÃO:

Tipo/número de marchas - Transmissão mecânica, acionamento manual a cabo e 6 marchas sincronizadas à frente + 1 à ré;

Embreagem - monodisco a seco, material de atrito orgânico/acionamento hidráulico;

Diâmetro do disco 280mm.

FREIOS:



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça 22 de Fevereiro, s/n°, Centro – CEP 37795-000 - CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: convenios@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Freio de serviço: Acionamento hidráulico de duplo circuito, servo-assistido. Disco ventilado nas rodas dianteiras e disco maciço nas rodas traseiras. ABS + EBD.

Freio de estacionamento: Acionamento mecânico a cabo nas rodas traseiras.

DIREÇÃO - IGUAL OU SUPERIOR:

Tipo Pinhão e cremalheira com acionamento hidráulico.

RODAS E PNEUS:

Rodas - Rodas de aço / 6,5 x16 / rodagem simples traseira;

Pneus 225/75 R 16.

PRINCIPAIS DIMENSÕES – IGUAL OU SUPERIOR:

Comprimento (mm) 3.450 a 3.750;

Distância entre eixos (mm) 3.750 a 4.350;

Largura total (mm) 2.025 a 2.025;

Altura máxima (mm) 2.160 a 2.160.

VOLUME DE ABASTECIMENTO - IGUAL OU SUPERIOR:

Capacidade do tanque de combustível (L) 70 Litros;

Material do Tanque em plástico;

Cárter (L) 6,9 Litros;

Transmissão 2,4 Litros.

DESEMPENHOS - IGUAL OU SUPERIOR:

Capacidade de rampa (%) 66;

Partida em rampa (%) 36;

Velocidade máxima no plano (km/h) 157 limitada eletronicamente a 130 km/h.

SISTEMA ELÉTRICO - IGUAL OU SUPERIOR:

Bateria 1 x (12v x 100 Ah);

Alternador 12v x 110 A – (12v x 150 para opção ar condicionado).

CHASSI - IGUAL OU SUPERIOR:

Tipo escada, longarinas planas com perfil “U”, unidas por travessas parafusadas e rebitadas a alma/dimensões: altura 174mm — largura da aba 66mm espessura 5mm/distância entre as superfícies externas das longarinas: 854mm;

Material Aço FEE 420 (1515-2812) ou LNE 380 (ABNT 6.656).

SUSPENSÃO - IGUAL OU SUPERIOR:

Dianteira Barras de torção, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora;

Traseira Molas semielípticas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora.

ITEM	QUANTIDADE	VEÍCULO
5	1	VEÍCULO ZERO KM TIPO PASSEIO

O veículo deve conter as seguintes especificações no **mínimo ou superior:**



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça 22 de Fevereiro, s/n°, Centro – CEP 37795-000 - CNPJ n° 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: convenios@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- Cor: branca;
- Tração: dianteira;
- Lugares: 7

ITENS:

Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura
Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen;
Banco traseiro bipartido com encosto rebatível;
Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos;
Computador de Bordo
Desembaçador do vidro traseiro;
Direção hidráulica;
Desembaçador do vidro traseiro temporizado
Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
Motor 1.8 16V Flex
Protetor de cárter
Rodas de aço estampado 5.5 x 15" + Pneus 185/60 R 15
Retrovisores externos com comando interno mecânico
Tomada 12V;
Transmissão manual de 5 velocidades;
Travamento elétrico das portas;
Vidros dianteiros elétricos.

FICHA TÉCNICA

MOTOR - IGUAL OU SUPERIOR:

1.8 Flex.

CARACTERÍSTICAS DO MOTOR - IGUAL OU SUPERIOR:

4 cilindros;

1.747 Cilindrada

PERFORMANCE DO MOTOR - IGUAL OU SUPERIOR:

Flex, Gasolina / Etanol

Tanque de combustível (litros): 60

TRANSMISSÃO:

Manual.

CÂMBIO - IGUAL OU SUPERIOR:

5 marchas frente;

1 marcha à ré.

FREIOS:

Dianteiros: A disco ventilado, com pinça flutuante

Traseiros: A tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo.

DIREÇÃO - IGUAL OU SUPERIOR:



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça 22 de Fevereiro, s/n°, Centro – CEP 37795-000 - CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: convenios@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Hidráulica.

RODAS:

Aro: 5,5 x 15" de aço estampado

PNEUS:

Pneus: 185/60 R15

PRINCIPAIS DIMENSÕES – IGUAL OU SUPERIOR:

Comprimento do veículo (mm): 4.252

Largura do veículo (mm): 1.722

Altura do veículo (mm): 1.834

Entre -Eixos (mm): 2.566

COMPARTIMENTO DE CARGA - IGUAL OU SUPERIOR:

580 Litros.

DESEMPENHOS - IGUAL OU SUPERIOR:

Aceleração de 0 a 100 km/h em 12,1s (G) / 11,6s (E);

Velocidade máxima 172km/h (G) / 175km/h (E).

PESOS - IGUAL OU SUPERIOR:

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Carga útil (com condutor): 545 Kg

Em ordem de marcha (Std A): 1.338 Kg

3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de veículo tipo van e tipo passeio, destinados ao transporte sanitário do município de pacientes com atendimentos em serviços de referência por TFD. Por se tratar de serviço diário fornecido pelo município há um grande desgaste da frota municipal o que traz desconforto e insegurança aos pacientes, para tanto o município mantém previsão em seu PPA buscando a renovação da frota e a diminuição nos custos de manutenção. Recursos referente a proposta nº 11412.071000/1170-03, junto ao Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde com indicação de emenda parlamentar do Ilustríssimo Deputado Federal Jorge Hilton.

Aquisição de caminhão cabine dupla, prevista no Plano Municipal de Vigilância em Saúde, destinado as ações de Vigilância em Saúde, devido ao aumento populacional e geográfico do município, buscando agilidade e eficiência na locomoção com produtos e equipamentos utilizados no combate a vetores e ações de prevenções realizadas pelos Agentes Comunitários de Endemias.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça 22 de Fevereiro, s/n°, Centro – CEP 37795-000 - CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: convenios@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Aquisição de ambulância Tipo A, referente ao recurso aprovado no Termo de Compromisso nº: 3102601712201013964, na qual é definida como veículo destinado ao transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo, conforme classificação estabelecida pela Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002. Recursos referente a indicação parlamentar do Ilustríssimo Deputado Federal Rodrigo Pacheco.

Aquisição de veículo tipo passeio com 7 lugares, destinados aos trabalhos da vigilância epidemiológica, com suporte no processo de controle da saúde-doença na sociedade, analisando a distribuição populacional e os fatores determinantes das enfermidades, danos à saúde e eventos associados à saúde coletiva, propondo medidas específicas de prevenção, controle ou erradicação de doenças e fornecendo indicadores que sirvam de suporte ao planejamento, administração, e avaliação das ações de saúde.

4- FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1. O fornecimento será efetuado de uma única vez, ou seja, de forma integral, com prazo de entrega não superior a 30 (**trinta**) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço **Rua Aurélio Beraldo Ribeiro, 187, Centro**, no horário das **12:00** horas às **18:00** horas.

5- CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

MATERIAIS:

5.1. Os bens/materiais/produtos/equipamentos serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **60 (sessenta)** dias do recebimento provisório.

5.2. Na hipótese de a verificação da conformidade com as especificações procedida dentro do prazo fixado, reputar-se à como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça 22 de Fevereiro, s/n°, Centro – CEP 37795-000 - CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: convenios@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

6- AMOSTRA

Para os equipamentos em questão não será necessário a apresentação de amostras.

7-REALIZAÇÃO DE VISTORIA:

Para os equipamentos em questão não será necessário a realização de vistorias.

8- GARANTIA DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

8.1. DA GARANTIA:

8.1.1. A contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior.

8.1.2. O início do período de garantia dar-se à na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.

8.1.3. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

8.1.3.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários.

8.1.3.2. Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

8.1.4. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios **NÃO** exclui a garantia.

8.1.4.1. É de responsabilidade da **CONTRATADA** o ônus da prova da origem das falhas.

8.1.5. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor –CDC, Lei nº 8.070 de 11 de Setembro de 1990.

8.1.6. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça 22 de Fevereiro, s/nº, Centro – CEP 37795-000 - CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: convenios@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

8.1.7. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetiva em até **15 (quinze) dias úteis**, contados da comunicação realizada pela Contratante.

8.2. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

8.2.1. O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos fabricantes, cujo prazo não poderá ser inferior a **24 (vinte e quatro)** meses, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso, conforme disposição a seguir:

8.2.1.1. Na ocorrência de defeitos que inviabilizem a utilização total ou parcial dos produtos, durante o período de garantia e assistência técnica, a Contratada será notificada pelo fiscal do contrato.

8.2.1.2. A retirada e a devolução dos produtos na sede da secretaria, localizada (**Rua Aurélio Beraldo Ribeiro, 187, Centro**) será providenciada pela Contratada, mediante notificação formalizada pelo fiscal do **contrato**.

8.2.2. Uma vez disponibilizados os produtos para prestação do serviço de garantia e assistência técnica, a contratada terá o prazo de **20 (vinte)** dias para correção dos defeitos apresentados, cujo lapso temporal começará a contar a partir da abertura do chamado.

8.2.3. A correspondência eletrônica (e-mail) também será considerado instrumento para cumprimento das rotinas de abertura de chamado previstas nesta cláusula.

8.2.4. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.

8.2.5. Entende-se por manutenção corretiva, aquela destinada a remover os **defeitos de fabricação** apresentados nos equipamentos, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

MÁRCIA FERNANDES DE ANDRADE GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

CLAUDINEI ROBERTO DOS REIS
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno